



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 544, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Acrescenta nome de servidores públicos municipais ao Decreto nº. 538 de 17 de outubro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e considerando que os Servidores abaixo exercem suas atividades em regime de dedicação exclusiva sendo que, muitas vezes, faz-se necessário o deslocamento da sede física do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº. 544, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre os servidores dispensados do registro de ponto fica acrescido dos seguintes servidores:

- **Alessandra Choairy Coelho Myrrha;**
- **Daniel Cardoso Correa;**
- **Fábio Márcio Bittencourt;**
- **Fernanda Nobre de Souza Leal;**
- **Thiago Drumond Correa;**
- **Jussara Rodrigues Viana;**
- **João Márcio Pinto Corrêa;**
- **Lilian Márcia Neves Haddad;**
- **Guilherme de Andrade Aquino;**
- **Wanderson Luiz Nunes Lana.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal